



**PREFEITURA DE  
PIRAPORA DO BOM JESUS**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA À APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2023.**

Ao vigésimo nono dia do mês de Março de dois mil e vinte e três, às 18h30min, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças da Prefeitura Municipal composta por Joao Paulo Palazoli, Contador; Isnard Aparecido Rolim, Secretário Municipal de Administração e Finanças e Lucilene Pedroso, Diretora de Finanças e as pessoas signatárias da lista de presença anexa a presente ata, para a apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, conforme preceitua a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. A audiência foi declarada aberta pelo Senhor Secretário que iniciou sua fala agradecendo a participação dos presentes e enaltecendo a importância da participação social nos processos orçamentários, visando o conhecimento e debates das ações previstas para o Município de Pirapora do Bom Jesus, para o próximo exercício. Na sequência, fez uma explanação do processo orçamentário, com destaque para o papel e conteúdo do projeto de lei objeto da presente audiência, dizendo da importância da coleta de informações, necessidades e problemas de todas as comunidades, viabilizado pela participação e o controle social. Apresentou ainda, a página da internet onde foi disponibilizada a lista de documentos para consulta do cidadão, esclarecendo que os mesmos documentos poderão ser consultados em meio físico na Secretaria de Administração e Finanças. Em seguida passou a palavra ao Contador, Senhor Joao Paulo Palazoli, que explanou sobre as exigências legais da LDO, previstas na Constituição Federal artigo 165, na Lei Orgânica do Município artigo 70, inciso X e LRF artigo 4º, e para a realização da audiência pública conforme artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sobre ciclo do planejamento explicou que ele começa com o PPA, que compreende três anos de um mandato e um do posterior, a LDO que é um elo entre o PPA e a LOA, após a LOA se dá a execução orçamentária a qual deve ser acompanhada, em seguida é realizada a avaliação do PPA e por fim, a revisão. Na apresentação foram demonstradas as metas fiscais a serem atingidas no exercício de 2024, ou sejam: Receita Total R\$ 105.963.600,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil e seiscentos reais); Receitas Primárias R\$ 97.476.480,00 (noventa e sete milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais); Despesa Total R\$ 105.963.600,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil e seiscentos reais); Despesas Primárias R\$ 96.500.000,00 (noventa e seis milhões e quinhentos mil reais); Resultado Primário R\$ 976.480,00 (novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais); Resultado Nominal (-) R\$ 4.510.000,00 negativo (quatro milhões, quinhentos e dez mil reais); Dívida Pública Consolidada R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões) e Dívida Consolidada Líquida R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões). Foram demonstrados ainda, os seguintes demonstrativos: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores; Evolução do Patrimônio Líquido; Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos; Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores; Projeção Atuarial do RPPS; Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; Metas Fiscais e Relação de entidades que poderão receber auxílios e subvenções de recursos próprios da municipalidade e recebidos de convênios. Em seguida explicou sobre as diretrizes da LDO, objetivos e respectivo anexos, as metas e prioridades, os principais projetos em andamento em 2023 e as ações de preservação e conservação do patrimônio público. Explanou sobre os objetivos que orientarão a elaboração da LOA 2024, demonstrou os valores e percentuais da receita corrente

Praça dos Poderes Municipais, 57 - Centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: 4131-9191

**#PIRAPORA  
#PRATODOS**

📍 @prefpiraporadobomjesus  
📍 @prefpiraporadobomjesus  
🌐 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br  
📧 finanzas@piraporadobomjesus.sp.gov.br



**PREFEITURA DE  
PIRAPORA DO BOM JESUS**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

líquida, os valores e percentuais da despesa do Executivo e do Legislativo com pessoal e encargos sociais. Explicou que a LOA conterá Reserva de Contingência, cuja forma de utilização e montante, definidos com base na receita corrente líquida, estabelecidos na LDO, destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos. Foram demonstrados os valores mínimos previstos na LDO para aplicação em saúde e educação. Foi esclarecido também que a descrição dos programas governamentais por metas e indicadores de custos, bem como a descrição das ações dos programas por unidades executoras, serão devidamente enviados juntamente com o Projeto de alteração, ou não, do Plano Plurianual de 2022 a 2025. Após a apresentação a palavra foi colocada à disposição para perguntas do público presente e, como ninguém dela quis fazer uso, o senhor Secretário de Administração e Finanças declarou encerrada a reunião, determinando a mim, Fabiola Carla Silva Gonçalves, Fabiola Carla Silva Gonçalves, secretária designado, a lavratura da presente ata, que vai por ele, pelos membros da Comissão Municipal de Finanças e pelos demais presentes, querendo, assinada.

